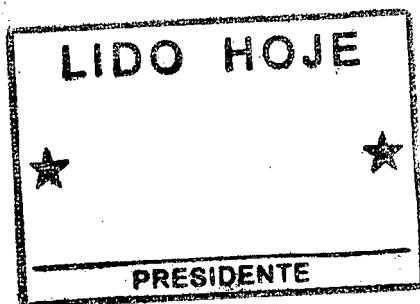




VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MOÇÃO n.º

MOC
10/2020

**MOÇÃO DE APOIO E
CONGRATULAÇÕES AO MINISTRO
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA, DESEMBARGADOR
PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO,
PELA INDICAÇÃO AO PRÊMIO
NOBEL DA PAZ.**

Requeiro ao Egrégio Plenário desta Edilidade, em conformidade com o artigo 228 do Regimento Interno, Moção de Apoio e Congratulações ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Desembargador Paulo Dias de Moura Ribeiro, na indicação ao Prêmio Nobel da Paz, edição 2020, em razão de sua importante atuação na sociedade e reconhecimento de seus relevantes esforços de humanização do Estado e do mundo jurídico, sempre demonstrando comprometimento com a concretização da dignidade da pessoa humana.

O Prêmio Nobel da Paz é um dos cinco prêmios Nobel estabelecidos pela vontade do industrial, inventor e fabricante de armamentos sueco Alfred Nobel, junto com os prêmios de Química, Física, Fisiologia ou Medicina e Literatura. Desde março de 1901, é concedido anualmente (com algumas exceções) àqueles que "fizeram o melhor ou o melhor trabalho pela fraternidade entre as nações, pela abolição ou redução de exércitos permanentes e pela realização e promoção de congressos de paz".



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Paulo Dias de Moura Ribeiro (Santos, 28 de setembro de 1953) foi o indicado para o recebimento do Prêmio Nobel da Paz de 2020. É magistrado e professor brasileiro, atual ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). É membro da Segunda Seção e presidente da Terceira Turma do STJ – órgãos especializados em direito privado.

Moura Ribeiro formou-se em direito pela Universidade Católica de Santos em 1976. Concluiu o mestrado em 2000 e o doutorado em 2003, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e sob a orientação do professor José Manoel de Arruda Alvim Netto.

Atuou como advogado desde 1977 até 1983, quando ingressou na carreira da magistratura paulista. Foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo em 2005.

Em 2013, foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a membro de Tribunal de Justiça Estadual.

Diretor do Curso de Direito da UNG, Universidade de Guarulhos, desde 2009 até o presente momento. É professor titular da cadeira de Direito Civil II na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, desde 2010 até a atualidade.

Em 09 de maio de 2014, foi agraciado com a grã-cruz da Ordem do Ipiranga pelo Governo do Estado de São Paulo.

Atualmente é professor de Direito Civil do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF.



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 14 de fevereiro de 2019, o ministro e professor Paulo Dias de Moura Ribeiro tomou posse como coordenador científico do curso de Direito da Universidade Santo Amaro – UNISA.

Moura Ribeiro é o defensor da teoria do Capitalismo Humanista, tese esta que motivou a sua indicação ao Prêmio Nobel da Paz 2020.

O capitalismo humanista é uma vertente do direito econômico que enxerga o direito humano dentro do capital. Trata-se de uma nova perspectiva da análise jurídica do regime capitalista, com o objetivo de concretizar a dignidade da pessoa humana prevista constitucionalmente.

A indicação ao comitê norueguês que anualmente concede o Nobel da Paz foi feita pelo professor Ricardo Sayeg, livre-docente em direito econômico da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e um dos idealizadores da teoria desenvolvida em 2008 e transformada no livro O Capitalismo Humanista – Filosofia humanista de direito econômico, escrito em parceria com Wagner Balera, professor de direitos humanos da PUC-SP.

De acordo com o Dr. Sayeg, o Capitalismo Humanista sustenta um regime jus-econômico de capitalismo e tampouco defende um novo modelo de comunismo ou de socialismo. Trata-se de uma perspectiva da análise jurídica do regime capitalista, sob o prisma dos direitos humanos, com o objetivo de concretizar a dignidade da pessoa humana. Uma vertente do regime econômico que se coadune com a fraternidade, já que ambos estão previstos constitucionalmente.

Ainda em sua fundamentação para a indicação de Moura Ribeiro ao prêmio, Dr. Sayeg destacou que capitalismo e direitos humanos não são



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

antagônicos, mas irmãos aliados, defendendo que é necessário superar o mito desumano de neutralidade entre os temas.

O Capitalismo Humanista preconiza que a pobreza não é apenas um problema dos miseráveis e do Estado, mas, pertence a toda a coletividade que é beneficiada pela inclusão capitalista, que garante uma existência digna a cada um.

Convém ressaltar, que a tese do Capitalismo Humanista foi amplamente utilizada no julgamento que deu origem à indicação do ministro do STJ. O caso se refere a uma família que adquiriu imóvel pelo Sistema Financeiro de Habitação e não conseguiu pagar as mensalidades por causa de uma grave doença que acometeu o filho. O recurso de apelação foi julgado no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) em 2010 e teve como relator o então desembargador Moura Ribeiro.

O banco credor não concordou em renegociar as parcelas e moveu execução hipotecária contra os devedores, cobrando as obrigações em atraso com juros de mora e multa contratual. Para Moura Ribeiro, ficou evidenciado no processo que o inadimplemento havia decorrido dos altos gastos que os pais suportaram com o tratamento do filho, diagnosticados com leucemia – e que veio a falecer em razão da doença.

A decisão do TJSP na *Apelação com Revisão 991.06.05460-3* afastou a cobrança dos juros moratórios e da multa contratual no período da doença, levando em conta a ocorrência de caso fortuito e a ausência de culpa – elementos que descaracterizaram a mora, segundo o relator.



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A matéria, apesar de controvertida, foi acolhida pelo credor, que poderia ter interposto recurso. No caso, o banco recalculou o período da doença do filho, e o casal voltou a pagar as parcelas mensais.

O Julgado ganhou repercussão, e para o professor Ricardo Sayeg, que não conhecia Moura Ribeiro à época, o acórdão do TJSP foi um exemplo típico de observância dos direitos humanos no ambiente capitalista.

Segundo avaliação do Prof. Sayeg, os devedores do caso concreto se depararam com uma situação imprevisível e deveriam optar entre custear o tratamento do filho doente ou pagar as parcelas do financiamento. No final, escolheram a única opção possível para um pai e uma mãe: tentar salvar a vida do filho, um direito constitucional.

Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional 383/2014, que propõe a inserção do capitalismo humanista na Constituição Federal. Também na cidade de São Paulo, o Poder Legislativo aprovou em primeiro turno que o município deve ser regido pelos valores do capitalismo humanista, por meio da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 04-00001/2014, que ainda carece de ratificação em segundo turno.

Conforme notícia divulgada no STJ (<http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/Aplicacao-do-capitalismo-humanista-inspira-indicacao-do-ministro-Moura-Ribeiro-ao-Nobel-da-Paz.aspx>) o pensamento do Ministro Moura Ribeiro é que o capitalismo humanista é o viés do direito econômico dentro daquilo que se chama de capital e que precisa ter uma visão social. Segundo o Ministro, o capital não precisa ser tenebroso e também não possui entendimento contrário ao capital, mas entende que o capital se amolde aos princípios que gregos e romanos deixaram assentados aos direitos da personalidade



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segundo entendimento de Mauro Ribeiro, o capital deve passar por todos os cidadãos de tal modo que a Constituição possa ser implementada pelo piso da dignidade humana e haja uma real distribuição preconizada na lei.

Ainda sobre o tema Capitalismo Humanista, que também foi destaque no site A TRIBUNA (fonte: <https://www.atribuna.com.br/opiniaao/caiofranca/um-santista-ilustre-indicado-ao-nobel-da-paz-2020-1.87118>), reforça que Paulo Dias de Moura Ribeiro foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz 2020 pela aplicação pioneira dos direitos humanos no capitalismo em seus julgamentos de litígios judiciais.

Diante da brilhante tese, Moura Ribeiro foi o primeiro magistrado brasileiro a impor o fundamento explícito do Capitalismo Humanista enquanto desembargador no TJ-SP e continua sustentando a aplicação em seus julgamentos no STJ.

Assim, a decisão do TJ-SP, que à época teve Moura Ribeiro como desembargador relator, afastou a cobrança de juros moratórios e multa contratual no período da doença levando em conta a caracterização da ocorrência de caso fortuito ou fora maior e ausência de culpa.

A indicação do Prêmio Nobel da Paz ao Ministro Mauro Ribeiro também recebeu apoio da Ordem dos Economistas do Brasil, da OAB Subseção de Santos, da Academia Mackenzista de Letras e do próprio Superior Tribunal de Justiça, que, durante a sessão ocorrida em 11 de fevereiro de 2020 foi mencionada a gloriosa indicação:



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Palavras A SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI: Eminentes Colegas, eu queria dar uma palavra a V. Exa. Sobre a vossa indicação ao Prêmio Nobel da Paz. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Muito obrigado. A SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI: V. Exa., eminente Presidente, e um juiz com atitudes altruístas e é deste comportamento que se originou a gloriosa indicação para receber o Prêmio Nobel da Paz. Presidente, para nós, que temos o privilégio de conviver ao lado de V. Exa., tenha a certeza, somos os principais beneficiados, porque recebemos a todo instante lindas lições das atitudes de V. Exa. A Terceira Turma tem sempre presente que a sensibilidade deve invadir as vísceras do Poder Judiciário com o único propósito: trazer a paz e tentar fazer a paz. Presidente, a ótica humanizada das vossas decisões vem sempre inspirada nas vossas lições, que nos ensinam que não devemos ser meros aplicadores dos institutos jurídicos e das leis. Na verdade, a sensibilidade sempre foi o fio condutor para a paz e vem anelada com a humanização nos julgamentos. Presidente, tenha a certeza de que nos todos estamos muito, mas muito envaidecidos com a indicação e que estamos integrando a imensa torcida para que vossa escolha aconteça. Em nome dos meus Colegas, dos Ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Boas Cueva, Marco Aurelio Bellizze e em meu nome, parabenizamos V. Exa. E dizemos nosso maior e melhor obrigado por poder facilitar e permitir que estejamos vivenciando este momento tão especial no nosso trabalho, no dia a dia. Muito obrigada, Presidente. A vossa Turma está muito feliz e, repito, envaidecida. Obrigada, Presidente. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Muito obrigado. O SR. JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (ADVOGADO): Talvez como decano dos advogados aqui, não poderia deixar, e creio que expresso o sentimento de todos, de fazer uma referência a indicação. Outro dia, sabendo disso, posso dizer que chega até a emocionar o fato de uma pessoa que conheço há tantos anos, com um equilíbrio, um descortino, um conhecimento jurídico, ser indicada para algo que, efetivamente, e o que precisamos em nosso país e no mundo: a paz. V. Exa. está sendo indicado pela postura jurisdicional, por sentenças colocadas dentro da lei, mas que expressam o sentimento mais nobre que todos nós temos



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

na defesa do humanismo. Meus cumprimentos. Acredito que falo em nome da classe dos advogados e faço essa saudação a V. Exa. Agradeço. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Obrigado, professor. Agradeço. Agradeço a todos os Colegas que fazem essa homenagem para mim. Nunca mais pensei, depois do concurso da Magistratura, que pudesse ficar com minhas mãos frias. E estão bastante frias. Só posso dizer que estamos no mundo do Direito pensando exatamente isso, ou seja, o mundo do Direito e uma técnica e uma técnica de paz, e é essa paz que nos orienta sempre nas nossas vidas desde o início dos nossos cursos nas faculdades de Direito. Eu também estou extremamente emocionado. Jamais pensei, nos mais altos sonhos da minha vida, que pudesse sequer ser indicado a um posto desse. Evidentemente, só a indicação, para mim, já é um motivo de imenso orgulho, e essas palavras que recebo agora recebo com as mãos geladas. Muito obrigado, professor. Muito obrigado, Ministra Nancy Andrighi. Saibam da minha satisfação, da minha alegria e da minha profunda gratidão pela manifestação que acabei de ouvir e de sentir aqui, na Terceira Turma. Muito obrigado aos Colegas também. O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO: Muito bom dia a todos. Ratifico inteiramente as palavras da Ministra Nancy e, independentemente da escolha, o simples fato da indicação e um reconhecimento por toda a trajetória de Magistratura são trinta e sete anos e toda a trajetória de Magistério. No ano passado, num evento em Portugal, fui testemunha de um dos seus discípulos acho que foi o doutor RICARDO SAYEG falando exatamente desse aspecto de toda a teoria humanista que foi desenvolvida e dos estudos feitos em uma faculdade de Direito de São Paulo em cima das suas decisões. Isso é um grande reconhecimento, um reconhecimento também da Academia, mas, principalmente, um reconhecimento pelo humanismo das decisões, que seja o grande déficit hoje no Poder Judiciário, na sociedade brasileira e, talvez, no mundo inteiro. Parabéns, e um grande reconhecimento. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Muito obrigado. O SR. MINISTRO VILLAS BOAS CUEVA: Bom dia a todos. Eu também me associo as homenagens prestadas pela Ministra Nancy Andrighi e pelo Sr. Jose Eduardo Cardozo. De fato, como bem salientado pelo Ministro Paulo de



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tarso Sanseverino, a indicação, por si, já é um destaque importante para uma carreira judicial tão notável como a de V. Exa. e com essa dedicação a desvendar alguns desses temas que tem nos ocupado hoje, a procura de uma síntese entre uma sociedade capitalista e o humanismo que deve presidir nossas relações sociais. Parabenizo V. Exa. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Muito obrigado, mais uma vez, Ministro Ricardo Villas Boas Cueva. O SR. MINISTRO MARCO AURELIO BELLIZZE: Querido Presidente, associe-me as manifestações da Ministra Nancy Andrighi e do doutor Jose Eduardo Cardozo. Ratifico as mensagens que já havia encaminhado a V. Exa. Parabenizando-o, dizendo que é um orgulho e um prazer. A Ministra Nancy Andrighi fala: nossas sessões tem um tom de tranquilidade e de harmonia. Sempre tiveram, e ainda mais, agora, na presidência de V. Exa., homem equilibrado, que transmite tranquilidade, paz, carinho. V. Exa. É um presidente acolhedor, um ser humano acolhedor, e isso se reflete nas suas decisões, sempre buscando aquela visão humana de atender a quem precisa e trazendo, em suma, o que nossa função deve trazer: paz social, paz pessoal para quem está perto. Obrigado pelo convívio e pela condução dos nossos trabalhos. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Eu que agradeço. A SRA. MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPUBLICA): Sr. Presidente, pelo Ministério Público Federal, nossos cumprimentos, nossa torcida, que Deus o abençoe. O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO (PRESIDENTE): Amem. A todos nos. Recebo as manifestações de V. Exas. debitando ao coração transamazônico de todos os que fizeram isso para mim. Muito obrigado. J U L G A M E N T O S

(TRIBUNAIS SUPERIORES - Ocorrência: 3 Disponibilização: 12/02/2020 Data de Publicação: 13/02/2020 Página: 0 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Terceira Turma)

A indicação do Ministro indica a sensibilidade e coragem da aplicação da teoria em casos concretos envolvendo pessoas em situações



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

reais como o drama vivenciado por uma família que na tentativa desesperada de salvar a vida de seu filho acometido de grave doença, tornou-se inadimplente de suas obrigações firmadas com um banco referente a um contrato de financiamento imobiliário e por este motivo o banco moveu contra os devedores uma execução hipotecária.

São avanços que devem ser levados ao conhecimento de todos. No Direito, cada caso é único em suas particularidades e deve ser analisado como tal. E que a indicação do ministro Moura Ribeiro, ao Nobel da Paz, inspire desde os mais jovens universitários e recém-formados até as mais altas cortes espalhadas pelo mundo a observar a importância dos direitos humanos nos conflitos judiciais de ambiente capitalista.

Às mais sinceras congratulações desta Casa de Leis que reconhece e apoia a indicação feita pelo Professor Doutor Ricardo Sayeg para que o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Paulo Dias de Moura Ribeiro venha receber o Prêmio Nobel da Paz, e, que o seu exemplo seja influência a todos os Tribunais do Mundo, inclusive os mercados globais com a implementação do Capitalismo Humanista.

Requeiro ainda, que a cópia desta Moção seja encaminhada ao E. Superior Tribunal de Justiça, ao Ministro Desembargador Paulo Dias de Moura Ribeiro e ao Professor Doutor Ricardo Sayeg.

Sala das Sessões,
São Paulo, 06 de março de 2020.

VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO